

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CARROCERIA DESTINADO A PRESTAR SERVIÇOS MEDIANTE NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e a necessidade relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza dispensa de licitação para Gezualdo Fernandes de Queiroz, CPF nº 052.043.074-35, Rua José Severino de Souza ,09, Centro de Doutor Severiano/RN, CEP 59910.000, para contratação de caminhão tipo carroceria destinado a prestar serviços mediante necessidade da Administração Municipal, no valor de 16.000,00 (dezesesseis mil reais), e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, INCISO II da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades precípua da administração e está dentro do limite estabelecido.

Doutor Severiano – RN, 20 de abril de 2020.

***FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:9BF0546B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/04/2020. Edição 2259  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>